



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Coordenação de Formalização e Apoio à Fiscalização

Anexo nº II/FHEMIG/DPAR/GIP/CFAF/2024

PROCESSO Nº 2270.01.0021890/2024-07

EDITAL FHEMIG PARA CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2024

ANEXO II - DOCUMENTOS E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE AS FASES

Conforme item 1.11 do Edital, o Processo de Seleção Pública e a celebração do Contrato de Gestão segue cinco fases, com apresentação de documentos nas duas primeiras.

A 1ª fase possui caráter eliminatório e classificatório. Nessa fase, todas as **PROPONENTES** interessadas em participar do Processo de Seleção Pública deverão apresentar documentos e a proposta, observado o prazo do **ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA**.

Na 2ª fase, de caráter eliminatório, somente a **PROPONENTE** com maior pontuação na ordem de classificação da 1ª fase deverá apresentar documentação comprobatória. Todo o conteúdo declarado na 1ª fase deverá ser comprovado na 2ª fase pela **PROPONENTE** com maior pontuação. A ausência na comprovação de qualquer critério, classificatório ou eliminatório, declarado na 1ª fase implica a desclassificação da **PROPONENTE** nesta fase do processo.

Destaca-se que a entidade sem fins lucrativos participante de processo de seleção pública se compromete com a autoria, a veracidade e a autenticidade das informações apresentadas tanto na 1ª fase como na 2ª fase, podendo ser desclassificada e responsabilizada a qualquer momento, sem prejuízo das demais penalidades previstas no art. 299 do Código Penal e na Lei de Improbidade Administrativa, caso seja constatada a imprecisão ou falsidade das informações ou documentos apresentados.

ORIENTAÇÕES SOBRE O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

Os quadros abaixo apresentam os critérios a serem avaliados pela Comissão Julgadora, a documentação obrigatória para comprovação do seu cumprimento e seus requisitos, bem como orientações para a emissão de certidões e consultas em sites oficiais.

Todos os documentos previstos neste **ANEXO II A e II B - DOCUMENTOS E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS** deverão ser legíveis, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo todos os requisitos exigidos e poderão ser encaminhados em cópia simples.

O envio da documentação deverá ser realizado exclusivamente em formato digital, usando o Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, seguindo a orientação do item 5 do Edital, reservado à Comissão Julgadora o direito de exigir os originais para fins de cumprimento de diligências ou quaisquer verificações.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Leles Dias, Presidente(a)**, em 10/12/2024, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **103570659** e o código CRC **BC355D91**.

Referência: Processo nº 2270.01.0021890/2024-07

SEI nº 103570659